



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 450/2020

Ementa: “Autoriza a cessão de servidora da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

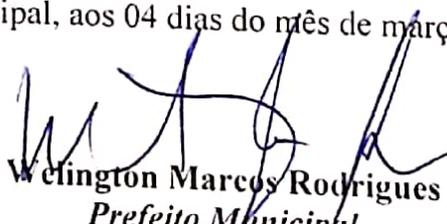
Art. 1º- Fica cedida a Sra. **Sthefany Caetano Maurício**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 108.801.626-00, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.221.900, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 360, bairro Monte Libano, em Mar de Espanha/MG, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG).

Art. 2º- O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 04 dias do mês de março de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 04 | 03 | 2020 A 04 | 03 | 2020
ASS.: 